**ANEXO VII**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO/NÃO OBRIGATÓRIO**

*(estudantes de graduação da UFSM em estágio em unidades da UFSM)*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **( ) ESTÁGIO OBRIGATÓRIO ( ) ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** | | | |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** | | | |
| Razão Social: Universidade Federal de Santa Maria | | | Campus: *[completar]* |
| CNPJ: 95.591.764/0001-05 | | | |
| **Representada neste instrumento pelo(a) orientador(a) de estágio** | | | |
| Professor(a): *[completar com nome do(a) orientador(a)]* | | | |
| Lotação: *[completar com Departamento e Unidade de Ensino]* | | | Siape: *[completar]* |
| Telefone: *[completar]* | | Email: *[completar]* | |
| **PARTE CONCEDENTE** | | | |
| Razão Social: Universidade Federal de Santa Maria | | | Campus: *[completar]* |
| CNPJ: 95.591.764/0001-05 | | | |
| Unidade/Setor de realização das atividades de estágio: *[completar]* | | | |
| Chefia da Unidade/Setor: *[completar com nome do(a) servidor(a)]* | | | Siape: *[completar]* |
| Telefone: *[completar]* | | Email: *[completar]* | |
| **Supervisor(a)/preceptor(a) de estágio** [a supervisão/preceptoria não pode ser realizada pelo(a) professor(a) orientador(a)] | | | |
| Nome: *[completar com nome do(a) servidor(a)]* | | | |
| Cargo: *[completar]* | | | |
| Nº Registro Profissional/Conselho de Classe (se houver): *[completar]* | | | |
| Formação e/ou experiência na área desenvolvida na relação de estágio: *[completar]* | | | |
| Telefone: *[completar]* | | Email: *[completar]* | |
| **ESTAGIÁRIO(A)** | | | |
| Nome: *[completar]* | | | |
| CPF: *[completar]* | | | |
| Curso: *[completar]* | | Matrícula: *[completar]* | Turno do Curso: *[completar]* |
| Endereço: *[completar]* | | | |
| Bairro: *[completar]* | | | |
| Cidade: *[completar]* | Estado: *[completar]* | | CEP: *[completar]* |
| Telefone: *[completar]* | Email: *[completar]* | | |

As partes acima identificadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, firmado nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução UFSM n. 025, de 06 de setembro de 2010, que regulamenta os estágios no âmbito do ensino de graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e de acordo com as condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de **ESTÁGIO** e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e a **PARTE CONCEDENTE**.

Parágrafo único – Para fins de celebração deste termo, a instituição de ensino é a UFSM, enquanto que a unidade/setor da UFSM é a parte concedente de estágio.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O estágio obrigatório é um ato educativo supervisionado que visa à complementação do ensino e da aprendizagem do(a) estagiário(a), nos termos da Lei n. 11.788/2008 e do disposto no projeto pedagógico do curso de graduação em que o(a) estagiário(a) está matriculado(a). Enquanto que o estágio não obrigatório é aquele previsto como tal no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), desenvolvido como atividade opcional, complementar à formação acadêmico-profissional do(a) estudante e acrescida à carga horária mínima obrigatória, nos termos da Lei n. 11.788/2008 e do disposto no projeto pedagógico do curso de graduação em que o(a) estagiário(a) está matriculado(a).

**CLÁUSULA TERCEIRA –** O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observadas as disposições da Lei n. 11.788/08 e do presente Termo de Compromisso de Estágio.

**CLÁUSULA QUARTA** – As atividades a serem desenvolvidas foram planejadas em comum acordo entre as partes e deverão ser executadas em respeito e conformidade ao plano que segue:

|  |
| --- |
| **PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO** |
| **Data de início das atividades: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/202\_\_**  **Previsão de término: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_**  **Carga horária semanal: \_\_\_\_ horas** |
| **(indicar/listar/descrever as atividades)** |

§ 1º – O horário das atividades será estabelecido de acordo com as conveniências mútuas, ressalvados os horários de aulas, de provas e de outros trabalhos acadêmicos.

§ 2º – As atividades previstas neste plano poderão ser alteradas, mediante acordo entre as partes e aditamento a este termo de compromisso de estágio.

§ 3º – O início das atividades de estágio ficará condicionado à formalização deste termo pelas partes envolvidas.

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficará assegurado ao(a) estagiário(a):

1. recesso das atividades, preferencialmente em período de férias acadêmicas, nos termos do Art. 13 da Lei n. 11.788/08, devendo ser remunerado proporcionalmente ao valor da bolsa (se houver);
2. redução na carga horária em pelo menos à metade nos períodos estabelecidos no calendário acadêmico como avaliação parcial e/ou final;
3. seguro contra acidentes pessoais, registrado conforme apólice número *(completar com o número)*, da Seguradora *(completar com o nome)*, contratado pela UFSM;
4. auxílio transporte no valor de *(completar com o valor R$...)*, de responsabilidade da parte concedente [item compulsório somente para estágio não obrigatório - excluir se não houver];
5. bolsa no valor de *(completar com o valor R$...)*/contraprestação no valor de *(completar com o valor R$....)*, de responsabilidade da parte concedente [item compulsório somente para estágio não obrigatório - excluir se não houver].

**CLÁUSULA SEXTA** – O(A) estagiário(a) se comprometerá em cumprir o planejamento do estágio e informar imediatamente ao(à) professor(a) orientador(a) e ao(à) servidor(a) na chefia imediata da unidade/setor onde realiza estágio (parte concedente) qualquer imprevisto ou motivo de força maior que impossibilite a realização das atividades programadas, assim como qualquer alteração em sua situação acadêmica que leve à interrupção, suspensão ou cancelamento de atividade de estágio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O relatório de atividades deverá ser preenchido e assinado em prazo não superior a 6 (seis) meses pelo(a) estagiário(a) e pela parte concedente, devendo ser apresentado pelo(a) estudante ao(à) professor(a) orientador(a), para fins de acompanhamento e avaliação.

**CLÁUSULA OITAVA** – O(A) professor(a) orientador(a) ficará responsável por acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas, reorientando o(a) estagiário(a) para outro local em caso de não atendimento das disposições deste termo por qualquer uma das partes.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término do estágio, a parte concedente deverá apresentar ao(à) estagiário(a) o termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, para encaminhamento final ao(à) professor(a) orientador(a).

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O término do estágio ocorrerá:

a) automaticamente, ao término do período previsto;

b) por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, mediante decisão voluntária de qualquer uma das partes, firmada em termo próprio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** –Este Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado mediante aditamento, a critério das partes envolvidas, desde que não ultrapasse 02 (dois) anos consecutivos.

E assim, justos(as) e acordados(as), assinam este instrumento.

*Município, dia* de *mês* de *ano*.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estudante *(completar com nome)*

Estagiário(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Servidor(a) *(completar com nome)*

Chefia da Unidade/Setor (Parte Concedente)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof(a) *(completar com nome)*

Orientador(a) de Estágio

*(1 - não é necessário assinar neste espaço se o processo for eletrônico; 2 - imprimir e assinar em três vias, caso o processo não seja eletrônico)*